

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020
Pregão Presencial nº 13/2020

Aos vinte e um dias do mês de agosto de 2020, nas dependências da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa - Fumssar, localizada na Rua Dr. Francisco Timm, nº 480, no Bairro Centro, nesta cidade de Santa Rosa, RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.273.946/0001-94 neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Delcio Stefan, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 501.770.790-53, em pleno e regular exercício de suas funções, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa(s) abaixo nominada, a seguir denominada CONTRATADA:

EMPRESA:	CNPJ:
FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Rio Grande do Sul, nº 480, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo Sr. Flávio Luis Mergen, brasileiro, CPF nº 356.994.180-91, RG nº 5027966182, residente em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.	92.037.480/0001-83
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pessoa jurídica de direito privado, situada na BR-480, nº 795, Barão de Cotegipe, RS, neste ato representado pelo Sr. Edivar Szymanski, brasileiro, CPF nº 670.481.290-34, RG nº 5051132966, residente em Barão de Cotegipe, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.	03.652.030/0001-70
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI , pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Uruguai, nº 1538-E, Chapecó, SC, neste ato representado por seu sócio administrador o Sr. Christiano Altair Mattana Giordani, brasileiro, CPF nº 076.332.029-39, RG nº 3927811, residente em Chapecó, SC, em pleno e regular exercício de suas funções.	85.247.385/0001-49
WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA , pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Arthur Bernardes, nº 601, sala nº 101, Edifício Cardeal, Bairro São Cristóvão, Lajeado, RS, neste ato representado pelo Sr. Welton Everson Lüdtke, brasileiro, CPF nº 62109600063, RG nº 5053073093, residente em Lajeado, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.	11.318.264/0001-04
LA DALLA PORTA JÚNIOR , pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Pascoal Gomes Librelotto, nº 20, 1º Andar, Parque Dom Antonio Reis, Santa Maria, RS, neste ato representado pelo Sr. Luis Alberto Dalla Porta Junior, brasileiro, CPF nº 016.047.580-58, RG nº 5089573843, residente em Santa Maria, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.	11.145.401/0001-56
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA , pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Luiz Antônio Faedo, nº 1612, Francisco Beltrão, PR, neste ato representada pela Sra. Animari Terezinha Guimarães, brasileira, CPF nº 896.860.049-04, RG nº 1.486.527-8, residente em Flor da Serra do Sul, PR, em pleno e regular exercício de suas funções.	06.194.440/0001-03
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA , pessoa jurídica de direito privado, situada na Estrada Boa Esperança, nº: 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, neste ato representado pelo seu sócio, Sr. Anacleto Ferrari, brasileiro, CPF: 523.140.819-00 RG nº 1428772, residente em Rio do Sul, SC, em pleno e regular exercício de suas funções.	00.802.002/0001-02
SELIA M. HERMANNNS , pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Buriti, nº 188, Apto 01, centro, Santa Rosa, RS, neste ato representado pela proprietária, Sra. SELIA MARIA HERMANNNS, brasileira, RG nº 1024667956, CPF nº 756.274.260-04, residente em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.	29.806.057/0001-64

Resolvem, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 184/10, em conformidade com o processo nº 2803, de 27/11/2019, e em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 13/2020, devidamente homologado, **REGISTRAR OS PREÇOS** apresentados, **POR UNIDADE**, observadas as condições que regem o Pregão Presencial, para o fornecimento futuro e eventual dos seguintes produtos:

357510 - FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

Item: 11	ÁLCOOL LÍQUIDO, 70% , LÍQUIDO, ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70° INPM (70% EM PESO), ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, QUE ATENDA À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. - RDC Nº 107 DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.1000ML	UNIDADE	TANGARA	4.000	R\$4,60	R\$ 18.400,00
Item: 24	BANDAGEM INELÁSTICA IMPREGNADA COM PASTA CONTENDO ÓXIDO DE ZINCO, GLICEROL, ÓLEO DE RÍCINO, ÁGUA DEIONIZADA E GOMA ACÁCIA ,EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE PET/PE LEITOSO (PRODUTOS DESTINADOS A SER USADOS PRINCIPALMENTE EM FERIDAS QUE TENHAM PRODUZIDO RUPTURA DA DERME E QUE SOMENTE PODEM CICATRIZAR POR SEGUNDA INTENÇÃO).	UNIDADE	DBS	200	R\$36,80	R\$ 7.360,00
Item: 33	COLCHÃO PIRAMIDAL TIPO CAIXA DE OVO PARA USO HOSPITALAR DENSIDADE 33, EM ESPUMA FLEXÍVEL 100% POLIURETANO, COR CLARA, DIMENSÕES: 188 CM COMPRIMENTO, 80 CM DE LARGURA, COM PIRÂMIDE DE 05 CM DE ALTURA, (DA BASE ATE A PONTA), EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E REFERENCIA DA DENSIDADE DO COLCHÃO.	UNIDADE	HERVAL	200	R\$71,49	R\$ 14.298,00
Item: 74	GAZE DE RAYON EMBEBIDA EM ÓLEO DERMOPROTETOR. 7,5CM X 40CM	UNIDADE	PIELSANA	400	R\$14,90	R\$ 5.960,00
Item: 75	GAZE DE RAYON EMBEBIDA EM ÓLEO DERMOPROTETOR. 7,5X 7,5 CM	UNIDADE	PIELSANA	500	R\$4,88	R\$ 2.440,00
Item: 86	LÂMINA PARA MICROSCOPIA LISA COM BORDA FOSCA, LAPIDADA, COM TAMANHO DE 26 X 76 MM E ESPESSURA DE 1,0-1,2 MM. CAIXA C/ 50 UNIDADES	CAIXA	CRAL	400	R\$5,20	R\$ 2.080,00
Item: 88	LANTERNA CLÍNICA LED COM CORPO DE METAL DE ALTA RESISTÊNCIA ,	UNIDADE	Wake	50	R\$20,00	R\$ 1.000,00
Item: 102	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, POLICARBONATO, ANTIEMBAÇANTE, APOIO NASAL COM PROTEÇÃO LATERAL, INCOLOR/HASTE TIPO ESPÁTULA QUE REGULA COMPRIMENTO	UNIDADE	DANY	200	R\$6,50	R\$ 1.300,00
Item: 148	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL-ESCOVA GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL, UTILIZADA NA RETIRADA DE MATERIAL ENDOCERVICAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES GINECOLÓGICOS E COMO AUXILIAR NA COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES MICROBIOLÓGICOS. CARACTERÍSTICA: CABO PLÁSTICO CILÍNDRICO (16.0CM); E ESCOVA (CERDAS DE FORMATO LEVEMENTE CÔNICO - 2.0CM), BASE MAIS LARGA QUE O ÁPICE E DISPOSTAS EM APROXIMADAMENTE 13 NÍVEIS PARALELOS. O DIÂMETRO MAIOR (CERDAS DA BASE DO CONE - 0.7 CM) E O DIÂMETRO MENOR (CERDAS DO ÁPICE DO CONE - 0.5 CM), COMPRIMENTO TOTAL: 18.0CM.	PACOTE	CRAL	300	R\$15,00	R\$ 4.500,00
Item: 156	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA 12 CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	UNIDADE	WA	250	R\$25,00	R\$ 6.250,00
Item: 157	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO RETA 12 CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	UNIDADE	WA	150	R\$25,00	R\$ 3.750,00
Item: 167	COMADRE (COMADRE TIPO PÁ EM AÇO INOX, SUPERFÍCIE LISA PARA FACILITAR A LIMPEZA E PARA GARANTIR O CONFORTO. CAPACIDADE 2,5 LITROS). GARANTIA MÍNIMA DEUM ANO	UNIDADE	FAMY	5	R\$115,00	R\$ 575,00
Item: 169	UMIDIFICADOR O2 - DESCRIÇÃO: UMIDIFICADOR COM FRASCO PLÁSTICO DE 250 ML TAMPA E CORPO DE NYLON COM ROSCA EM METAL, TUBO COM BORBULHADOR, COPO TRANSPARENTE GRADUADO, COM NÍVEIS MÁXIMO E MÍNIMO. CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA PADRÃO 9/16 X 18 FIOS. ADAPTA-SE A QUALQUER VÁLVULA REGULADORA DECILINDRO OU MEDIDOR DE VAZÃO DE REDE CANALIZADA. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	UNIDADE	DOMAX	7	R\$35,00	R\$ 245,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

Item: 179	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS, CLASSE PFF-2 (S), COM FORMATO TIPO DOBRÁVEL (BICO DE PATO), COM SOLDA TÉRMICA EM SEU PERÍMETRO. O RESPIRADOR É COMPOSTO BASICAMENTE POR DOIS PAINÉIS DE NÃO TECIDO E UM MEIO FILTRANTE EM MICROFIBRAS SINTÉTICAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE. A FACE EXTERNA DO RESPIRADOR É RECOBERTA POR UM NÃO-TECIDO, NA COR BRANCA, QUE PROTEGE O MEIO FILTRANTE, EVITANDO QUE AS MICROFIBRAS SE SOLTEM. A FACE INTERNA É RECOBERTA POR UM NÃO TECIDO NA COR BRANCA COM A MESMA FINALIDADE. NAS LATERAIS DA PEÇA, SÃO FIXADOS 04 (QUATRO) GRAMPOS METÁLICOS, SENDO DOIS DE CADA LADO, POR ONDE PASSAM AS PONTAS DE 02 (DOIS) TIRANTES ELÁSTICOS. A PARTE SUPERIOR EXTERNA DA PEÇA POSSUI UMA TIRA DE MATERIAL METÁLICO MOLDÁVEL UTILIZADA PARA AJUSTE NASAL, QUE CONFERE AO RESPIRADOR VEDAÇÃO FACIAL. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS PFF-2(S). RESPIRADOR SEM VÁLVULA, PARA USO DE PROFISSIONAL DA SAÚDE. CA DE REFERÊNCIA 17.611 CA DE REFERÊNCIA 41514. COM CA VÁLIDO E/OU CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO NO ÂMBITO DO SINMETRO.	UNIDADE	SAFETY	150	R\$6,80	R\$ 1.020,00
Item: 185	KIT RETIRADA DE PONTOS: 01 TESOURA ÍRIS CURVA,PONTA FINA,11CM; 01 PINÇA KELLY 14CM,RETA,COM DENTE DE RATO E 01 PINÇA HALSTED(MOSQUITINHO)12CM.	UNIDADE	WH	6	R\$55,00	R\$ 330,00
Total do Fornecedor					R\$ 69.508,00	
359670 - CENTERMEDI COM DE PROD HOSP LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Item: 10	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, TAMANHO 0,45 X 13, CX COM 100, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. MEDIDA: 26G/ ½ CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, COM BISEL TRIFACETADO. CANHÃO EM PLÁSTICO, DE COR CARAMELO, PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA. CÂNULA SILICONIZADA. PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA. ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU-CIRÚRGICO, GARANTIDA POR 5 ANOS SE A EMBALAGEM ESTIVER ÍNTEGRA.	CAIXA	INJEX	600	R\$7,34	R\$ 4.404,00
Item: 29	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E COM CONTROLE DE FLUXO SANGUÍNEO, MEDIDA 20, COMPRIMENTO 1,1X25MM, COM VAZÃO DE 63 ML/MIN.	UNIDADE	DESCARPA CK	400	R\$2,00	R\$ 800,00
Item: 30	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E COM CONTROLE DE FLUXO SANGUÍNEO, MEDIDA 22, COMPRIMENTO 1X20MM, COM VAZÃO DE 54 ML/MIN.	UNIDADE	DESCARPA CK	400	R\$2,00	R\$ 800,00
Item: 31	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E COM CONTROLE DE FLUXO SANGUÍNEO, MEDIDA 24, COMPRIMENTO 0,9X20MM, COM VAZÃO DE 48 ML/MIN.	UNIDADE	DESCARPA CK	400	R\$2,20	R\$ 880,00
Item: 35	COLETOR DE PERFUROCORTEANTES COM CAPACIDADE PARA 7 LITROS,	UNIDADE	DESCARBOX	2.500	R\$2,35	R\$ 5.875,00
Item: 57	ESPARADRAPO CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL COM CAPA 5 CM X 4,5 M, COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE. COM APLICAÇÃO DE MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILIDADE, INDICADO PARA DIVERSOS USOS, COMO A FIXAÇÃO DE CURATIVOS, ATADURAS, SONDAS, DRENOS, CATÉTERES, ENTRE OUTROS.	ROLO	MISSNER	3.000	R\$2,98	R\$ 8.940,00
Item: 89	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NO TAMANHO 6,5. LUVAS EM LÁTEX 100% NATURAL, ANATÔMICAS, PULVERIZADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO. SUPERFÍCIE MICROTERTURIZADA, ANTIDESLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUIDOS. BAINHAS REFORÇADAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO O PADRÃO AQL 1,5. ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO, COM BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (MENOS DE 100PPM POR CONTEÚDO). EMBALAGEM TIPO WALLET, INDICANDO MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM DO PAR DE LUVAS CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DE FÁCIL ABERTURA. ATÓXICA, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, GARANTIDA POR 5 ANOS SE A EMBALAGEM ESTIVER ÍNTEGRA. PAR	PAR	NEW HAND	600	R\$1,36	R\$ 816,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

Item: 90	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NO TAMANHO 7,0. LUVAS EM LÁTEX 100% NATURAL, ANATÔMICAS, PULVERIZADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO. SUPERFÍCIE MICROTERTURIZADA, ANTIDSLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUIDOS. BAINHAS REFORÇADAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO O PADRÃO AQL 1,5. ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO, COM BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (MENOS DE 100PPM POR CONTEÚDO). EMBALAGEM TIPO WALLET, INDICANDO MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM DO PAR DE LUVAS CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DE FÁCIL ABERTURA. ATÓXICA, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, GARANTIDA POR 5 ANOS SE A EMBALAGEM ESTIVER INTEGR. PAR	PAR	NEW HAND	600	R\$1,36	R\$ 816,00
Item: 91	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NO TAMANHO 7,5. LUVAS EM LÁTEX 100% NATURAL, ANATÔMICAS, PULVERIZADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO. SUPERFÍCIE MICROTERTURIZADA, ANTIDSLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUIDOS. BAINHAS REFORÇADAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO O PADRÃO AQL 1,5. ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO, COM BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (MENOS DE 100PPM POR CONTEÚDO). EMBALAGEM TIPO WALLET, INDICANDO MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM DO PAR DE LUVAS CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DE FÁCIL ABERTURA. ATÓXICA, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, GARANTIDA POR 5 ANOS SE A EMBALAGEM ESTIVER INTEGR. PAR	PAR	NEW HAND	800	R\$1,36	R\$ 1.088,00
Item: 92	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NO TAMANHO 8,0. LUVAS EM LÁTEX 100% NATURAL, ANATÔMICAS, PULVERIZADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO. SUPERFÍCIE MICROTERTURIZADA, ANTIDSLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUIDOS. BAINHAS REFORÇADAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO O PADRÃO AQL 1,5. ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO, COM BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (MENOS DE 100PPM POR CONTEÚDO). EMBALAGEM TIPO WALLET, INDICANDO MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM DO PAR DE LUVAS CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DE FÁCIL ABERTURA. ATÓXICA, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, GARANTIDA POR 5 ANOS SE A EMBALAGEM ESTIVER INTEGR. PAR	PAR	NEW HAND	150	R\$1,36	R\$ 204,00
Item: 93	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NO TAMANHO 8,5. LUVAS EM LÁTEX 100% NATURAL, ANATÔMICAS, PULVERIZADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO. SUPERFÍCIE MICROTERTURIZADA, ANTIDSLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUIDOS. BAINHAS REFORÇADAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO O PADRÃO AQL 1,5. ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO, COM BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (MENOS DE 100PPM POR CONTEÚDO). EMBALAGEM TIPO WALLET, INDICANDO MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM DO PAR DE LUVAS CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DE FÁCIL ABERTURA. ATÓXICA, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, GARANTIDA POR 5 ANOS SE A EMBALAGEM ESTIVER INTEGR. PAR	PAR	NEW HAND	150	R\$1,54	R\$ 231,00
Item: 95	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO-CIRÚRGICO NÃO-ESTERILIZADA. TAMANHO GRANDE. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13391. EM LÁTEX 100% NATURAL, AMBIDESTRAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUÍDOS. COMPRIMENTO DE 240MM DA PONTA DO DEDO MÉDIO A BAINHA. MATERIAL DESCARTÁVEL. LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. CAIXA C/ 100 UNID	CAIXA	UNIGLOVE S	300	R\$39,00	R\$ 11.700,00
Item: 96	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO-CIRÚRGICO NÃO-ESTERILIZADA. TAMANHO MÉDIO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13391. EM LÁTEX 100% NATURAL, AMBIDESTRAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUÍDOS. COMPRIMENTO DE 240MM DA PONTA DO DEDO MÉDIO A BAINHA. NÃO ESTÉRIL. PRODUTO DE USO ÚNICO PROIBIDO REPROCESSAR. MATERIAL DESCARTÁVEL. LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. CAIXA C/ 100 UNID	CAIXA	UNIGLOVE S	2.300	R\$39,00	R\$ 89.700,00
Item: 97	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO-CIRÚRGICO NÃO-ESTERILIZADA. TAMANHO PEQUENO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13391. EM LÁTEX 100% NATURAL, AMBIDESTRAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUÍDOS. COMPRIMENTO DE 240MM DA PONTA DO DEDO MÉDIO A BAINHA. MATERIAL DESCARTÁVEL. LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. CAIXA C 100	CAIXA	LEMGRUBE R	2.300	R\$40,00	R\$ 92.000,00
Item: 112	SERINGA 01ML COM AGULHA 13X3,8 (CAIXA COM 100 UNIDADES) CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SIMPLES TIPO LUER, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, ÊMBOLO COM TRAVA , PISTÃO DE BORRACHA SILICONIZADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, PRAZO DE ESTERILIZAÇÃO DE CINCO ANOS.	CAIXA	SALDANHA RODRIGUE S	2.000	R\$19,50	R\$ 39.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

Item: 113	SERINGA 3 ML (CAIXA COM 100 UNIDADES) - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO TIPO LUER-LOCK (ROSCA DUPLA) COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, ÊMBOLO COM TRAVA , PISTÃO DE BORRACHA SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA.	CAIXA	SALDANHA RODRIGUES	1.000	R\$12,59	R\$ 12.590,00
Item: 177	TOUCA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO (TNT), COM ELÁSTICO, NÃO ESTÉRIL. COM REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	DEJAMARO	300	R\$0,14	R\$ 42,00
Total do Fornecedor					R\$ 269.886,00	
363707 - PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDIC. EIRELI						
Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Item: 120	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SOLUÇÃO FISIOLÓGICA), ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ATÓXICO, SISTEMA FECHADO ENVASADO EM FRASCO OU BOLSA QUE APRESENTE COLAPSABILIDADE TOTAL SEM A NECESSIDADE DA ENTRADA DE AR, TRANSPARENTE, GRADUADOS TOTALMENTE RECICLÁVEL, APRESENTANDO SISTEMA DE DUPLO CANAL OU SÍTIOS: UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO DE INFUSÃO E OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM MEMBRANA OU DIAFRAGMA INTERNO AUTO-CICATRIZANTE, SEM SALIÊNCIA QUE FACILITE CORRETA ASSEPSIA, SENDO QUE A MEMBRANA INTERNA DEVERÁ SE ROMPER APENAS COM A INTRODUÇÃO DO EQUIPO ESTÉRIL, RÓTULO COM CÓDIGOS DE BARRAS, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	FRASCO	EQUIPLEX	2.000	R\$2,65	R\$ 5.300,00
Total do Fornecedor					R\$ 5.300,00	
814180 - WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Item: 2	ACIDO ACÉTICO 3% - FRASCO DE 1000ML	FRASCO	RENYLAB Isento	100	R\$44,52	R\$ 4.452,00
Item: 4	ADAPTADOR PARA FRASCO DE SORO SISTEMA FECHADO -	UNIDADE	TK L 80288090076	2.000	R\$0,60	R\$ 1.200,00
Item: 41	CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE SEMITRANSARENTE, 10CM X10CM, ABSORVENTE, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA CONTENDO HIDROCOLÓIDE (CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA) POLLISOBUTILENO, CONSERVANTES E UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO	UNIDADE	Curactive 10222320014	600	R\$6,51	R\$ 3.906,00
Item: 42	CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE SEMITRANSARENTE 10 CM X 10 CM, ABSORVENTE, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA CONTENDO HIDROCOLÓIDE (CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), POLIISOBUTILENO, CONSERVANTES E UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO. POSSUI DOIS LINERS DE PAPEL SILICONIZADO QUE FORMAM ABAS E PERMITEM A APLICAÇÃO ASSÉPTICA DO CURATIVO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE PET/PAPEL CIRÚRGICO.	UNIDADE	Curactive 10222320014	200	R\$6,51	R\$ 1.302,00
Item: 43	CURATIVO ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA. 10X10 CM COMPOSTO POR FIBRA DE NÃO TECIDO, DERIVADO DE ALGAS MARINHAS MARRONS , COMPOSTO PELOS ACIDOS GULURÔNICO E MANURÔNICO, COM IONS CÁLCIO E SÓDIO INCORPORADOS EM SUAS FIBRAS, EMBALADOS EM ENVELOPES PET/ PAPEL CIRÚRGICO, REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III (PRODUTOS DESTINADOS A SER USADOS PRINCIPALMENTE EM FERIDAS QUE TENHAM PRODUZIDO RUPTURA DA DERME E QUE SOMENTE PODEM CICATRIZAR POR SEGUNDA INTENÇÃO)	UNIDADE	Algicare 10222320005	200	R\$7,65	R\$ 1.530,00
Item: 44	CURATIVO ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA. 5X5 CM, COMPOSTO POR FIBRA DE NÃO TECIDO, DERIVADO DE ALGAS MARINHAS MARRONS , COMPOSTO PELOS ACIDOS GULURÔNICO E MANURÔNICO, COM IONS CÁLCIO E SÓDIO INCORPORADOS EM SUAS FIBRAS, EMBALADOS EM ENVELOPES PET/ PAPEL CIRÚRGICO, REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III (PRODUTOS DESTINADOS A SER USADOS PRINCIPALMENTE EM FERIDAS QUE TENHAM PRODUZIDO RUPTURA DA DERME E QUE SOMENTE PODEM CICATRIZAR POR SEGUNDA INTENÇÃO)	UNIDADE	Algicare 10222320005	2.000	R\$4,03	R\$ 8.060,00
Item: 45	CURATIVO ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA. 10X20 CM COMPOSTO POR FIBRA DE NÃO TECIDO, DERIVADO DE ALGAS MARINHAS MARRONS , COMPOSTO PELOS ACIDOS GULURÔNICO E MANURÔNICO, COM IONS CÁLCIO E SÓDIO INCORPORADOS EM SUAS FIBRAS, EMBALADOS EM ENVELOPES PET/ PAPEL CIRÚRGICO, REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III (PRODUTOS DESTINADOS A SER USADOS PRINCIPALMENTE EM FERIDAS QUE TENHAM PRODUZIDO RUPTURA DA DERME E QUE SOMENTE PODEM CICATRIZAR POR SEGUNDA INTENÇÃO)	UNIDADE	Algicare 10222320005	400	R\$13,57	R\$ 5.428,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

Item: 53	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS SISTEMA FECHADO - DOSADOR MACROGOTAS CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO, LANCETA PERFURANTE UNIVERSAL PARA AMPOLAS E FRASCOS, COM ENCAIXE EFICIENTE, IMPEDINDO VAZAMENTOS OU ENTRADA DE AR, CONFECCIONADA EM PVC RÍGIDO. CÂMARA GOTEJADORA CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 05CM E NO MÁXIMO. *RESPIRO DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO 0,2, ASSEGURA QUE TODO AR ADMITIDO NO INTERIOR DO SISTEMA SEJA FILTRADO, EVITANDO O COLABAMENTO DO SORO.	UNIDADE	TKL 80288090022	2.000	R\$1,00	R\$ 2.000,00
Item: 69	FITA ADESIVA HIPOALERGÊNICA 1,2CM X 10M	ROLO	Ciex 10332829016	3.000	R\$1,30	R\$ 3.900,00
Item: 70	FITA ADESIVA HIPOALERGÊNICA 2,5CM X 10M	ROLO	Ciex 10332829016	4.000	R\$1,83	R\$ 7.320,00
Item: 79	GLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO AQUOSA. FRASCO 100ML	FRASCO	SEPTMAX Medic. Notificado	200	R\$1,74	R\$ 348,00
Item: 103	P.V.P.I. SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS PARA O USO EXTERNO, FRASCO C/100ML COMPOSTA POR IODOPOLIVIDONA 10%, EQUIVALENTE A 1% DE IODO ATIVO, E EXCIPIENTE FORMADO POR FOSFATO DISSÓDICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, GLICERINA, ÁCIDO CÍTRICO E ÁGUA DEIONIZADA. E ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE ESCURO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE.	FRASCO	Septmax Med Notificado	400	R\$2,51	R\$ 1.004,00
Item: 108	POTE COLETOR DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS, 50ML ,DESCARTÁVEL E ESTERELIZADO. PCTE C/ 100 POTES	PACOTE	CRAL - 10379860094	700	R\$27,00	R\$ 18.900,00
Item: 138	TESTE DE GRAVIDEZ IMUNOCROMATOGRÁFICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DA GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA B (B-HCG) EM AMOSTRAS DE URINA E SORO HUMANO, DEVENDO SER SIMPLES, PRECISO E COM RESULTADOS INSTANTÂNEOS, COMPOSTO POR TIRAS REAGENTES E-OU DISPOSITIVOS SELADOS INDIVIDUALMENTE EM BOLSA DE ALUMÍNIO COM DESSECANTE. DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	Ebram 10159820159	4.000	R\$0,65	R\$ 2.600,00
Item: 140	TUBITOS - TUBOS DE ENSAIO PARA COLETA DE LARVAS, TRANSPARENTE, MEDINDO APROX 12MM DE DIÂMETRO EXTERNO, 75MM DE COMPRIMENTO COM TAMPA	UNIDADE	Cral Isento	4.000	R\$0,07	R\$ 280,00
Item: 142	TUBO DE ENSAIO(TUBITO) PLÁSTICO, 4ML, INTERIOR ESTÉRIL, TAMPA EMBORRACHADA, SEM ADITIVO.	UNIDADE	Cral 10379860194	600	R\$0,48	R\$ 288,00
Item: 144	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA DE PLÁSTICO OU VIDRO, 10 ML, INTERIOR ESTÉRIL, TAMPA EMBORRACHADA, SEM ADITIVO	UNIDADE	Cral 10379860194	600	R\$0,78	R\$ 468,00
Item: 153	LUGOL IODO METALOIDE 5%-IODO POTASSICO 10% AGUA DESTILADA FRASCO 1000ML	FRASCO	Renylab 80002670066	100	R\$140,00	R\$ 14.000,00
Item: 162	AMBU/REANIMADOR DE SILICONE COM RESERVATÓRIO -	UNIDADE	Safti 10296900045	10	R\$166,00	R\$ 1.660,00
Item: 176	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%; TIRAS SUPER RESISTENTES DE 40 CM DE COMPRIMENTO; CLIPS NASAL DE 14 CM DE COMPRIMENTO; - SOLDA POR ULTRASSOM; - COR BRANCA; DEVE ESTAR ESPECIFICADO NA CAIXA A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. CAIXA C/50 UNID	UNIDADE	Medix 80495510006	300	R\$60,00	R\$ 18.000,00
Item: 180	PIPETAS DE WESTERGREEN DE VIDRO, GRADUADA DE 0-200MM, COM 2,5MM DE DIÂMETRO INTERNO	UNIDADE	Cral Isento	20	R\$2,50	R\$ 50,00
Item: 182	PONTEIRAS AMARELA TIPO GILSON COM CAPACIDADE DE 10 UL A 200 UL	UNIDADE	Cral Isento	10.000	R\$0,02	R\$ 200,00
Item: 183	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAMENTO E VALIDAÇÃO DE PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR CALOR ÚMIDO (AUTOCLAVE) GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS. CAIXA COM TIRAS DE PAPEL IMPREGNADAS COM 10 NA POTÊNCIA 6 ESPOROS + SUPENSÃO SALINA COM 10 NA POTÊNCIA 7 ESPOROS. CAIXA COM 25	CAIXA	Maxxitest Isento	35	R\$34,00	R\$ 1.190,00
Item: 190	TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO RÁPIDO DE TRIAGEM PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENO NS1 PARA O VÍRUS DA DENGUE EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA.	UNIDADE	Medtest 80560310017	1.500	R\$15,50	R\$ 23.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

Item: 193	SONDA FOLLEY Nº20 3 VIAS DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA , COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPICIANDO DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA SMS	UNIDADE	Solidor 10369460176	40	R\$5,20	R\$ 208,00
Total do Fornecedor						R\$ 121.544,00
821772 - L A DALLA PORTA JÚNIOR						
Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Item: 1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50 CM, 2 MM COM SUPERFÍCIE E BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, SEM REBARBAS.	UNIDADE	ESTILO	700	R\$2,75	R\$ 1.925,00
Item: 8	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X7 CAIXA C/ 100 UNID. - ESTÉRIL, CORPO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, BISELADO DE PAREDES FINAS, BISEL BEM ACABADO, FACETADO E AFIADO, EVITANDO TRAUMA A PENETRAÇÃO. CANHÃO UNIVERSAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E APIROGÊNICO, ENCAIXE HERMÉTICO EM SERINGA. CORPO PERFEITAMENTE FIXADO AO CANHÃO. PROTETOR PLÁSTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. QUANDO HOUVER CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO DEVERÁ ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM. SELAGEM EFICIENTE COM 7MM (MÍNIMO), COM RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	CAIXA	LABOR IMPORT	1.000	R\$6,95	R\$ 6.950,00
Item: 13	ÁLCOOL GEL , 70 % . 500 ML, VÁLVULA PUMP.	FRASCO	CICLO FARMA	2.000	R\$6,80	R\$ 13.600,00
Item: 21	ATADURAS DE CREPE 18 FIOS, TAMANHO 15 CM DE LARGURA POR 1,8M DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADAS COM TECIDO 60% ALGODÃO, 28% POLIAMIDA E 12% POLIÉSTER. FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 18 FIOS CM², POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PODEM SER UTILIZADAS VÁRIAS VEZES SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS, DESDE QUE LAVADAS EM ÁGUA MORNIA E SABÃO. INDICAÇÃO: PODEM SER UTILIZADAS NA TERAPIA COMPRESSIVA, EM APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS COMO IMOBILIZAÇÕES E ENFAIXAMENTOS, NA FIXAÇÃO DE CURATIVOS E NA PREVENÇÃO DE CONTUSÕES EM ATIVIDADES ESPORTIVAS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM ROLO, CADA ROLO É ENVOLVIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES CONTENDO 12 UNIDADES. O PRODUTO POSSUI A COR NATURAL DO FIO DE ALGODÃO. PRODUTO COM VALIDADE DE 60 MESES. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14056 ABNT E PORTARIA 106/2003 INMETRO.	PACOTE	MEDI HOUSE	2.000	R\$13,85	R\$ 27.700,00
Item: 34	COLETOR DE PERFUROCORTEANTES COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS,	UNIDADE	DESCARBOX	2.000	R\$3,22	R\$ 6.440,00
Item: 50	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 21- ESTÉRIL, CONSTITUÍDO POR AGULHA DE AÇO SILICONIZADA DE BISEL CURTO, BIANGULAR E TRIFACETADO E AFIADO EVITANDO TRAUMA À PENETRAÇÃO. ASAS DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, SEM MEMÓRIA, COM SUA DORSAL TOTALMENTE LISA, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO E CONECTOR TIPO LUER COM TAMPÃO TRANSPARENTE E REMOVÍVEL. ALETA, AGULHA E TUBO DEVERÃO SER FUNDIDOS EM UMA ÚNICA PEÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO E ABERTURA EM PÉTALA, COM IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SELAGEM EFICIENTE COM RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE	DESCARPACK	1.000	R\$0,16	R\$ 160,00
Item: 51	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 23 - ESTÉRIL,	UNIDADE	DESCARPACK	1.000	R\$0,16	R\$ 160,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

Item: 52	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 25 - ESTÉRIL, CONSTITUÍDO POR AGULHA DE AÇO SILICONIZADA DE BISEL CURTO, BIANGULAR E TRIFACETADO E AFIADO EVITANDO TRAUMA À PENETRAÇÃO. ASAS DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, SEM MEMÓRIA, COM SUA DORSAL TOTALMENTE LISA, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO E CONECTOR TIPO LUER COM TAMPA TRANSPARENTE E REMOVÍVEL. ALETA, AGULHA E TUBO DEVERÃO SER FUNDIDOS EM UMA ÚNICA PEÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO E ABERTURA EM PÉTALA, COM IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SELAGEM EFICIENTE COM RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE	DESCARPA CK	1.000	R\$0,16	R\$ 160,00
Item: 54	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO OBESO	UNIDADE	ACCUMED	30	R\$93,00	R\$ 2.790,00
Item: 55	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO	UNIDADE	ACCUMED	200	R\$69,00	R\$ 13.800,00
Item: 56	ESPARADRAPO CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL COM CAPA 2,5 CM X 4,5 M,	ROLO	MISSNER	3.000	R\$2,00	R\$ 6.000,00
Item: 62	ESTETOSCÓPIO ADULTO.	UNIDADE	ADVANTIV E	100	R\$9,33	R\$ 933,00
Item: 67	FIO SUTURA MONONYLON AGULHADO Nº 4-0 FIO 45CM, MONOFILAMENTO PRETO COM AGULHA TRIANGULAR 20MM, 3/8, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. Nº DE LOTE E VALIDADE IMPRESSOS, ESTÉREIS, DESCARTÁVEIS. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	MJS	40	R\$29,80	R\$ 1.192,00
Item: 76	GEL DE CONTATO FRASCO COM 100 GR,	FRASCO	MULTIGEL	500	R\$1,44	R\$ 720,00
Item: 77	GEL DE CONTATO FRASCO 250G, ISENTO DE SAL, ISENTO DE ÁLCOOL, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO, NÃO GORDUROSO, INODORO. FRASCO COM BICO CÔNICO PARA APLICAÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE.	FRASCO	MULTIGEL	500	R\$2,88	R\$ 1.440,00
Item: 104	P.V.P.I. SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS PARA O USO EXTERNO, FRASCO C/1000ML COMPOSTA POR IODOPOLIVIDONA 10%, EQUIVALENTE A 1% DE IODO ATIVO, E EXCIPIENTE FORMADO POR FOSFATO DISSÓDICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, GLICERINA, ÁCIDO CÍTRICO E ÁGUA DEIONIZADA. E ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE ESCURO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNIDADE	FARMAX-AMARAL	100	R\$17,12	R\$ 1.712,00
Item: 105	PAPEL CREPADO VERDE 60CM X 60CM GRAMATURA 60G/M2, FOLHA.	FOLHA	HOSPFLEX	60.000	R\$0,39	R\$ 23.400,00
Item: 106	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES. 100 ML	FRASCO	FARMAX-AMARAL	400	R\$1,14	R\$ 456,00
Item: 111	SERINGA 10 ML - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SIMPLES TIPO LUER, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, ÊMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, PRAZO DE ESTERILIZAÇÃO COM VALIDADE DE 05 ANOS.	UNIDADE	RYNCO	5.000	R\$0,28	R\$ 1.400,00
Item: 115	SERINGA DE 20 ML BICO TIPO SIMPLES	CAIXA	RYNCO	300	R\$28,70	R\$ 8.610,00
Item: 118	FIXADOR SPRAY CITOLÓGICO (PCCU) = SOLUÇÃO DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO FRASCO C/ 30ML COM PROPRIEDADES DE FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇOS DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTENDIDOS EM LÂMINA DE VIDRO.	FRASCO	CRAL	500	R\$5,30	R\$ 2.650,00
Item: 119	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA, 250 ML, DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	EQUIPLEX	12.000	R\$2,19	R\$ 26.280,00
Item: 121	SONDA FOLLEY Nº 14 DUAS VIAS, SONDA FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPICIANDO DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA.	UNIDADE	ADVANTIV E	300	R\$2,71	R\$ 813,00
Item: 122	SONDA FOLLEY DUAS VIAS Nº 16	UNIDADE	ADVANTIV E	400	R\$2,85	R\$ 1.140,00
Item: 131	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NÚMERO 12.	UNIDADE	BIOSANI	6.000	R\$0,48	R\$ 2.880,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

Item: 134	SONDA PARA SONDAGEM URETRAL NÚMERO 8.	UNIDADE	BIOSANI	5.000	R\$0,44	R\$ 2.200,00
Item: 145	VASELINA LÍQUIDA-1000ML	UNIDADE	VIC PHARMA	60	R\$18,55	R\$ 1.113,00
Total do Fornecedor					R\$ 156.624,00	
828025 - ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSP. LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Item: 20	ATADURAS DE CREPE 18 FIOS, TAMANHO 10 CM DE LARGURA POR 1,8M DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADAS COM TECIDO 60% ALGODÃO, 28% POLIAMIDA E 12% POLIÉSTER. FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 18 FIOS CM², POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PODEM SER UTILIZADAS VÁRIAS VEZES SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS, DESDE QUE LAVADAS EM ÁGUA MORNIA E SABÃO. INDICAÇÃO: PODEM SER UTILIZADAS NA TERAPIA COMPRESSIVA, EM APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS COMO IMOBILIZAÇÕES E ENFAIXAMENTOS, NA FIXAÇÃO DE CURATIVOS E NA PREVENÇÃO DE CONTUSÕES EM ATIVIDADES ESPORTIVAS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM ROLO, CADA ROLO É ENVOLVIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES. O PRODUTO POSSUI A COR NATURAL DO FIO DE ALGODÃO. PRODUTO COM VALIDADE DE 60 MESES. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14056 ABNT E PORTARIA 106/2003 INMETRO.	PACOTE	ERIMAX	2.000	R\$9,45	R\$ 18.900,00
Item: 22	ATADURAS DE CREPE 18 FIOS, TAMANHO 20 CM DE LARGURA POR 1,8M DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADAS COM TECIDO 60% ALGODÃO, 28% POLIAMIDA E 12% POLIÉSTER. FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 18 FIOS CM², POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PODEM SER UTILIZADAS VÁRIAS VEZES SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS, DESDE QUE LAVADAS EM ÁGUA MORNIA E SABÃO. INDICAÇÃO: PODEM SER UTILIZADAS NA TERAPIA COMPRESSIVA, EM APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS COMO IMOBILIZAÇÕES E ENFAIXAMENTOS, NA FIXAÇÃO DE CURATIVOS E NA PREVENÇÃO DE CONTUSÕES EM ATIVIDADES ESPORTIVAS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM ROLO, CADA ROLO É ENVOLVIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES. O PRODUTO POSSUI A COR NATURAL DO FIO DE ALGODÃO. PRODUTO COM VALIDADE DE 60 MESES. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14056 ABNT E PORTARIA 106/2003 INMETRO.	PACOTE	ERIMAX	400	R\$17,64	R\$ 7.056,00
Item: 32	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO	UNIDADE	BIOSANI	200	R\$0,82	R\$ 164,00
Item: 46	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 05	UNIDADE	BIOSANI	2.000	R\$1,67	R\$ 3.340,00
Item: 48	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 08 (XG) ADAPTADOS C/ PERFEITO VEDAMENTO DO FLUXO (COMPOSTO DE 01 PRESERVATIVO E 01 EXTENSOR)	UNIDADE	BIOSANI	3.000	R\$1,71	R\$ 5.130,00
Item: 59	ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO.	UNIDADE	VAGISPEC	6.000	R\$0,66	R\$ 3.960,00
Item: 61	ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO.	UNIDADE	VAGISPEC	1.000	R\$0,76	R\$ 760,00
Item: 65	FIO SUTURA MONONYLON AGULHADO Nº 6-0 FIO 45CM, MONOFILAMENTO PRETO COM AGULHA TRIANGULAR 20MM, 3/8, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. Nº DE LOTE E VALIDADE IMPRESSOS, ESTÉREIS, DESCARTÁVEIS. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	TECHNOFIO	10	R\$29,85	R\$ 298,50
Item: 66	FIO SUTURA MONONYLON AGULHADO Nº 3-0 FIO 45CM, MONOFILAMENTO PRETO, COM AGULHA TRIANGULAR 20MM, 3/8, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. Nº DE LOTE E VALIDADE IMPRESSOS, ESTÉREIS, DESCARTÁVEIS. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	TECHNOFIO	60	R\$29,85	R\$ 1.791,00
Item: 68	FIO SUTURA MONONYLON AGULHADO Nº 5-0 FIO 45CM, MONOFILAMENTO PRETO 3/8 CIRCULAR, TRIANGULAR COM AGULHA 2,0CM, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. Nº DE LOTE E VALIDADE IMPRESSOS, ESTÉREIS, DESCARTÁVEIS. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	TECHNOFIO	30	R\$29,85	R\$ 895,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

Item: 71	FITA ADESIVA, EM PAPEL CREPADO, MEDINDO 16MM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO, DEVENDO A SUPERFÍCIE SER IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADESIVA UNIFORMEMENTE ENROLADA EM DORSO DE PAPELÃO, APROPRIADO PARA USO HOSPITALAR, INDICADA PARA O FECHAMENTO DE PACOTES, VEDAÇÃO DE PORTAS, JANELAS E FRASCOS, ALEM DE APLICAÇÕES EM GERAL EM SUPERFÍCIES LISAS DE PAPEL, BORRACHA, VIDRO, METAL, TECIDOS, PAREDES, ETC, ACEITA A ESCRITA A TINTA OU A LÁPIS, DE FÁCIL REMOÇÃO.	ROLO	CIEX	400	R\$2,40	R\$ 960,00
Item: 72	FRASCO PARA DIETA ENTERAL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 500 ML, GRADUADO NOS DOIS LADOS A CADA 50ML (CRESCENTE E DECRESCENTE), ATÓXICO, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E FABRICANTE.	UNIDADE	BIOBASE	3.000	R\$1,09	R\$ 3.270,00
Item: 78	GELO REUTILIZÁVEL APROXIMADAMENTE 1000ML	UNIDADE	Gelotech	54	R\$4,10	R\$ 221,40
Item: 83	KIT P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO COMPOSTO DE MÁSCARA DE SILICONE FLEXÍVEL E PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL AO ROSTO DO PACIENTE, MICRONEBULIZADOR QUE PERMITA QUE SEJA FEITA NEBULIZAÇÃO COM O PACIENTE DEITADO, BOCAL E MANGUEIRA EM SILICONE DE 1,6M, TODAS AS PEÇAS SÃO INQUEBRÁVEIS. EMBALAGEM COM CÓDIGO DE BARRAS E REGISTRO INDELÉVEL DOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM, ATENDENDO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNIDADE	DARU	50	R\$6,73	R\$ 336,50
Item: 84	KIT P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL COMPOSTO DE MÁSCARA DE SILICONE FLEXÍVEL E PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL AO ROSTO DO PACIENTE, MICRONEBULIZADOR QUE PERMITA QUE SEJA FEITA NEBULIZAÇÃO COM O PACIENTE DEITADO, BOCAL E MANGUEIRA EM SILICONE DE 1,6M, TODAS AS PEÇAS SÃO INQUEBRÁVEIS. EMBALAGEM COM CÓDIGO DE BARRAS E REGISTRO INDELÉVEL DOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM, ATENDENDO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNIDADE	DARU	400	R\$6,73	R\$ 2.692,00
Item: 85	LÂMINA DE BISTURI Nº 15, FABRICADA EM AÇO CARBONO,	UNIDADE	SOLIDOR	500	R\$27,94	R\$ 13.970,00
Item: 87	LÂMINA PARA MICROSCOPIA LISA COM BORDA FOSCA, NÃO LAPIDADA, COM TAMANHO DE 26 X 76 MM E ESPESSURA DE 1,0-1,2 MM. CAIXA C/ 50 UNIDADES	CAIXA	KOLPLAST	400	R\$4,38	R\$ 1.752,00
Item: 94	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO-CIRÚRGICO NÃO-ESTERILIZADA.TAMANHO EXTRA-PEQUENO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13391. EM LÁTEX 100% NATURAL, AMBIDESTRAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA. TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUÍDOS. COMPRIMENTO DE 240MM DA PONTA DO DEDO MÉDIO A BAINHA. MATERIAL DESCARTÁVEL. LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. CAIXA C/ 100 UNID	CAIXA	UNIGLOVE S	1.000	R\$41,59	R\$ 41.590,00
Item: 129	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NÚMERO 06. DESTINADA PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES E CATARRO DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS. DISPOSITIVO COMPOSTO DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL E CONECTOR. MATERIAL SILICONIZADO; ESTÉRIL; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	BIOSANI	10.000	R\$0,45	R\$ 4.500,00
Item: 132	SONDA PARA SONDAÇÃO URETRAL NÚMERO 12.	UNIDADE	BIOSANI	40.000	R\$0,46	R\$ 18.400,00
Item: 133	SONDA PARA SONDAÇÃO URETRAL NÚMERO 14.	UNIDADE	BIOSANI	5.000	R\$0,50	R\$ 2.500,00
Item: 135	SONDA URETRAL Nº6 - DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE	UNIDADE	BIOSANI	800	R\$0,47	R\$ 376,00
Item: 141	TUBO DE COLETA A VÁCUO DE 3,5 A 4,5 ML (13 X 75MM) COM GEL SEPARADOR	UNIDADE	VACUPLAS T	85.000	R\$0,60	R\$ 51.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

Item: 146	SONDA VESICAL FOLEY Nº14 SOLIDOR - BALÃO DE 05CC, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL. NA PROXIMAL A PONTA DEVERÁ SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS NA MESMA ALTURA, CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR A MARCA COMERCIAL, DO CALIBRE, E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	SOLIDOR	160	R\$3,43	R\$ 548,80
Item: 147	SONDA VESICAL FOLEY Nº16 SOLIDOR - BALÃO DE 05CC, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL. NA PROXIMAL A PONTA DEVERÁ SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS NA MESMA ALTURA, CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR A MARCA COMERCIAL, DO CALIBRE, E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	SOLIDOR	100	R\$3,66	R\$ 366,00
Item: 155	FITA PARA AUTOCLAVE ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO EXTERNA DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO COM FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA, IMPREGNADO POR LISTRAS DE TINTA REATIVA AO VAPOR NA FACE EXTERNA E ADESIVO CONTENDO RESINAS, ÓXIDO DE ZINCO E BORRACHA ADERENTES ÀS SUPERFÍCIES DAS EMBALAGENS NA FACE INTERNA. RESISTENTE A TEMPERATURA DE ATÉ 134°C. APRESENTAÇÃO EM ROLO DE 55M X 19MM, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	ROLO	CIEX	800	R\$2,90	R\$ 2.320,00
Item: 158	TESOURA IRIS RETA 12 CM PONTA FINA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	UNIDADE	GOLGRAN	200	R\$19,69	R\$ 3.938,00
Item: 159	TESOURA IRIS CURVA 12 CM PONTA FINA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	UNIDADE	GOLGRAN	200	R\$19,69	R\$ 3.938,00
Item: 165	CUBA RIM EM AÇO INOX - 750 ML (26 X 12 CM)	UNIDADE	AÇONOX	6	R\$31,75	R\$ 190,50
Item: 166	PAPAGAIO. EM AÇO INOX CAPACIDADE DE 1 LITRO COM ALÇA. EQUIPAMENTO MASCULINO UTILIZADO PARA URINAR; TOTALMENTE FABRICADO EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL; COM CABO DE FÁCIL MANUSEIO PARA ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO; APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO; CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGÓTIPO OU NOME).	UNIDADE	ART INOX	4	R\$61,04	R\$ 244,16
Item: 181	GELO REUTILIZÁVEL APROXIMADAMENTE 1000ML	UNIDADE	Gelotech	150	R\$3,96	R\$ 594,00
Item: 184	TUBOS DE ENSAIO, VOLUME: 5,0 ML, COM ADITIVO: GEL E ATIVADOR DE COÁGULO; DIMENSÃO DO DIÂMETRO: 13MM; DIMENSÃO DO COMPRIMENTO: 100 MM;	UNIDADE	VACUPLAS T	10.000	R\$0,62	R\$ 6.200,00
Total do Fornecedor						R\$ 202.202,36
875090 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Item: 3	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% 5L	UNIDADE	PROLINK	3	R\$151,20	R\$ 453,60
Item: 7	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20X5,5 CAIXA C/ 100 UNID. - ESTÉRIL, CORPO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, BISELADO DE PAREDES FINAS, BISEL BEM ACABADO, FACETADO E AFIADO, EVITANDO TRAUMA A PENETRAÇÃO. CANHÃO UNIVERSAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E APIROGÊNICO. ENCAIXE HERMÉTICO EM SERINGA. CORPO PERFEITAMENTE FIXADO AO CANHÃO. PROTETOR PLÁSTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. QUANDO HOVER CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO DEVERÁ ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM. SELAGEM EFICIENTE COM 7MM (MÍNIMO), COM RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	CAIXA	SR	800	R\$7,35	R\$ 5.880,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

Item: 9	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8 MM CAIXA COM 100 - ESTÉRIL, CORPO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, BISELADO DE PAREDES FINAS, BISEL BEM ACABADO, FACETADO E AFIADO, EVITANDO TRAUMA A PENETRAÇÃO. CANHÃO UNIVERSAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E APIROGÊNICO, ENCAIXE HERMÉTICO EM SERINGA. CORPO PERFEITAMENTE FIXADO AO CANHÃO. PROTETOR PLÁSTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. QUANDO HOVER CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO DEVERÁ ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM. SELAGEM EFICIENTE COM 7MM (MÍNIMO), COM RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	CAIXA	SR	600	R\$7,35	R\$ 4.410,00
Item: 19	ATADURA DE GAZE TIPO QUEIJO, 11 FIOS, OITO CAMADAS E QUATRO DOBRAS DIMENSAO DE 91CM X 91M.	ROLO	AMERICA	400	R\$43,63	R\$ 17.452,00
Item: 25	CAMPO CIRÚRGICO, FENESTRADO COM ABERTURA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 40 X 40 CM	UNIDADE	PROT DESC	100	R\$4,27	R\$ 427,00
Item: 37	COLETOR DE URINA DE PERNA COM EXTENSÃO DE 750ML	UNIDADE	MED SONDA	80	R\$14,30	R\$ 1.144,00
Item: 40	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA, NÃO ESTÉRIL, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM DIMENSÃO DE 10 X 10CM QUANDO FECHADAS E 20 X 40CM QUANDO ABERTAS CONFECCIONADAS COM 13 FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA. SÃO ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS. SÃO TAMBÉM INODORAS E INSÍPIDAS. SUA ESTERILIZAÇÃO É FEITA POR IRRADIAÇÃO GAMA OU POR ÓXIDO DE ETILENO. PODE OU NÃO CONTER O FILAMENTO RADIOPACO. INDICADO PARA AUXÍLIO NAS DIVERSAS CIRURGIAS, BEM COMO PARA CURATIVOS EM GERAL NOS HOSPITAIS, AMBULATÓRIOS E PRONTOS-SOCORROS. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA NBR 13843, DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	PACOTE	MELHORM ED-MINASREY	5.000	R\$39,94	R\$ 199.700,00
Item: 58	ESPATULA DE AYRES DE MADEIRA RESISTENTE, PONTAS ARREDONDADAS, DESCARTÁVEL, UTILIZADA PARA COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS, MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR: NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO, MARCA E FABRICANTE.	PACOTE	THEOTO	200	R\$4,95	R\$ 990,00
Item: 60	ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA.	UNIDADE	KOLPLAST	10.000	R\$0,69	R\$ 6.900,00
Item: 63	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO.	UNIDADE	BIOLAND	50	R\$10,79	R\$ 539,50
Item: 81	COTONETE, HASTES FLEXÍVEIS.	CAIXA	HIGIE TOPP	250	R\$1,03	R\$ 257,50
Item: 82	INFUSOR 2 VIAS ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE	UNIDADE	Infusão	150	R\$0,62	R\$ 93,00
Item: 107	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES. 1 LITRO	FRASCO	FARMAX-AMARAL	80	R\$4,10	R\$ 328,00
Item: 109	PRESERVATIVO MASCULINO (52 MM) CÔNDON DE LÁTEX, LUBRIFICADO, TAMANHO PADRÃO, REGISTRADO PELA ANVISA/MS E TESTADO/APROVADO PELO INMETRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E DATA/PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UNIDADE	Madeitex-Inovatex	100.000	R\$0,27	R\$ 27.000,00
Item: 114	SERINGA 5 ML - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, CX COM 100 UNIDADE	CAIXA	SR	300	R\$15,50	R\$ 4.650,00
Item: 116	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% SISTEMA FECHADO. 1000ML	FRASCO	FRESENIUS	100	R\$4,71	R\$ 471,00
Item: 117	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% - SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 500ML	FRASCO	FRESENIUS	100	R\$3,11	R\$ 311,00
Item: 126	SONDA NASOENTERAL 12FR 120 CM	UNIDADE	SOLUMED	200	R\$8,59	R\$ 1.718,00
Item: 127	SONDA NASOENTERAL N.06FR 60 CM	UNIDADE	SOLUMED	80	R\$8,58	R\$ 686,40
Item: 128	SONDA NASOENTERAL 08FR 100 CM	UNIDADE	SOLUMED	100	R\$8,57	R\$ 857,00
Item: 130	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NÚMERO 08. DESTINADA PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES E CATARRO DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS	UNIDADE	BIOSANI	5.000	R\$0,47	R\$ 2.350,00
Item: 136	TAMBOR DE INOX PARA GAZE E ALGODÃO COM TAMPA, TAMANHO: 12 X 12CM /CAPACIDADE: 1.350 ML	UNIDADE	AÇONOX	60	R\$75,60	R\$ 4.536,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

Item: 137	TAMBOR DE INOX PARA GAZE E ALGODÃO COM TAMPA, TAMANHO 10X10CM / CAPACIDADE 780ML	UNIDADE	AÇONOX	60	R\$54,98	R\$ 3.298,80
Item: 139	TORNIQUETE EM TIRAS DE BORRACHA SINTÉTICA. SEM LÁTEX, PARA ESTASE VENOSA, LIVRE DE PROTEÍNAS QUE CAUSAM ALERGIA. NÃO ESTÉRIL. A TIRA DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 45 CM	UNIDADE	Grupo Labor Import	800	R\$9,90	R\$ 7.920,00
Item: 143	TUBO DE LÁTEX (GARROTE) METRO	METRO	G.L.	300	R\$1,15	R\$ 345,00
Item: 152	ÁLCOOL EM GEL .60ML . ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL A 70% DE PESO, EM VEÍCULO AQUOSO ASSOCIADO A EMOLIENTES, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM CARACTERÍSTICAS BASEADAS NA NORMA NBR 5991/97 E NAS LEIS 5966 E 5993 DE DEZEMBRO DE 1999. ATENDENDO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO - RDC Nº 107 DE 5 DE SETEMBRO DE 2016 EMBALAGEM DE BOLSO	UNIDADE	VIC PHARMA	1.000	R\$2,89	R\$ 2.890,00
Item: 154	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL PARA VERIFICAÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL, COM VISOR DECIMAL DIGITAL, MEDIÇÃO EM °C, À PROVA DE ÁGUA, COM INDICADOR SONORO (COM ALERTAS DIFERENTES PARA TEMPERATURA NORMAL E FEBRIL) COM, REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DO INMETRO.	UNIDADE	Glicomed-Accumed-Premium	250	R\$10,97	R\$ 2.742,50
Item: 160	CAIXA TÉRMICA DE 26 LITROS COM TERMÔMETRO CALIBRADO DE MÁXIMA E MÍNIMA EMBUTIDO.ESPECIFICAÇÕES (CAIXA):ISOLAMENTO EM POLIURETANO, INCLUSIVE NA TAMPA. VEDAÇÃO POR MEIO DE TRILHO NA PARTE DE BAIXO E BORRACHA NA PARTE DE CIMA, UM ENCAIXA NO OUTRO QUANDO A TAMPA É FECHADA. MATERIAL ASSÉPTICO.1 ALÇA BIDIRECIONAL EM CADA LADO TAMPA ARTICULÁVEL COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS COM PARAFUSOS. MOLA LIMITADORA DE ABERTURA DA TAMPA. DRENO PARA FACILITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. ESPECIFICAÇÕES (TERMÔMETRO):CALIBRADOS COM RASTREABILIDADE RBC/INMETRO, CERTIFICADO IMPRESSO E COM VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DA CALIBRAÇÃO. ACOMPANHADO DE ETIQUETA (DATA DA CALIBRAÇÃO/PRÓXIMA CALIBRAÇÃO) DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA. VISOR DE FÁCIL LEITURA. PROVA D'ÁGUA. POSSUI FUNÇÃO °C/°F. FAIXA DE UTILIZAÇÃO: -50+70°C.PRECISÃO: +/- 1°C (ENTRE -20+50°C) E +/- 2°C (ACIMA DE 50°C).ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AA	UNIDADE	COLEMAN	3	R\$393,25	R\$ 1.179,75
Item: 187	NEBULIZADOR / INALADOR ULTRASSÔNICO; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO 90-230 V 50/60 HZ; MÉTODO DE NEBULIZAÇÃO: CAVITAÇÃO POR ULTRASSOM; POTÊNCIA DE ENTRADA: 25 - 35 VA; FREQUÊNCIA DE OSCILAÇÃO: 2,4 MHZ; ACIONAMENTO: BOTÃO LIGA/DESLIGA; LED INDICADOR: INALADOR/NEBULIZADOR LIGADO E FALTA DE ÁGUA; TAMANHO DAS PARTÍCULAS: 80% MENORES DO QUE 5 MICRA (1000 MICRA = 1MM) CAPACIDADE DE NEBULIZAÇÃO: 10 ML; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: 12 MINUTOS; TAXA DE NEBULIZAÇÃO: ENTRE 0,75 ML/MIN A 1,25 ML/MIN.	UNIDADE	GTECH	1	R\$154,64	R\$ 154,64
Item: 188	TROPICAMIDA 10MG/ML FRASCO DE 5ML	FRASCO	UNIAO QUIMICA	10	R\$14,90	R\$ 149,00
Total do Fornecedor					R\$ 299.833,69	
937770 - SELIA M. HERMANN S						
Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Item: 12	ÁLCOOL LÍQUIDO 96 %,	UNIDADE	TUPI	100	R\$6,54	R\$ 654,00
Item: 14	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO,	ROLO	NATHALIA	600	R\$10,09	R\$ 6.054,00
Item: 15	ALMOTOLIA TUBO DE 125 ML NA COR ÂMBAR - BICO RETO, COM TAMPA, COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA	UNIDADE	J PROLAB	120	R\$1,60	R\$ 192,00
Item: 16	ALMOTOLIA TUBO DE 250ML NA COR ÂMBAR- BICO RETO, COM TAMPA, COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA,	UNIDADE	J PROLAB	120	R\$2,40	R\$ 288,00
Item: 17	ALMOTOLIA TUBO DE 500 ML NA COR ÂMBAR - BICO RETO, COM TAMPA, COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA	UNIDADE	J PROLAB	120	R\$3,01	R\$ 361,20
Item: 23	AVENTAL DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL BRANCO CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT), ATÓXICO, ANTIALÉRGICO E ESTERILIZÁVEL, ABERTO NA PARTE POSTERIOR COM DUAS TIRAS EXTERNAS PARA FECHAMENTO, MANGA LONGA COM PUNHO DE LÁTEX . TAMANHO ÚNICO GRAMATURA NÃO INFERIOR A 40GR	UNIDADE	CRIZANI	2.000	R\$6,08	R\$ 12.160,00
Item: 36	COLETOR DE URINA COM EXTENSÃO DE 2000 ML - ESTÉRIL	UNIDADE	ADVANTIVE	600	R\$2,93	R\$ 1.758,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

Item: 47	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 06 (G) ADAPTADOS C/ PERFEITO VEDAMENTO DO FLUXO (COMPOSTO DE 01 PRESERVATIVO E 01 EXTENSOR)	UNIDADE	MED SONDA	3.000	R\$1,10	R\$ 3.300,00
Item: 49	DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE INFUSÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS (EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL) COM CONEXÃO ESCALONADA, EXTENSÃO 120CM NA COR AZUL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	DESCARPACK	5.000	R\$1,08	R\$ 5.400,00
Item: 98	LUVA PLÁSTICA GINECOLOGICA DESCARTÁVEL ESTERIL, CINCO DEDOS, AMBIDESTRA, TRANSPARENTE E MACIA.	PACOTE	LUPLAST	700	R\$8,30	R\$ 5.810,00
Item: 123	SONDA FOLLEY DUAS VIAS Nº 18	UNIDADE	LABOR IMPORT	400	R\$3,15	R\$ 1.260,00
Item: 124	SONDA FOLLEY DUAS VIAS Nº 20 DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPICIANDO DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA SMS.	UNIDADE	ADVANTIVE	400	R\$3,15	R\$ 1.260,00
Item: 125	SONDA FOLLEY DUAS VIAS Nº 22	UNIDADE	ADVANTIVE	400	R\$3,15	R\$ 1.260,00
Item: 163	FRASCO PARA DIETA ENTERAL - 300ML GRADUADO NOS DOIS LADOS A CADA 50ML (CRESCENTE E DECRESCENTE), ATOXICO, DE USO UNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E FABRICANTE. DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	BIOSANI	3.000	R\$0,83	R\$ 2.490,00
Total do Fornecedor					R\$ 42.247,20	
Total Geral					R\$ 1.167.145,25	

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro dos preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Enfermagem e produtos médicos de uso único acima descritos, de acordo com as especificações e as quantidades definidas no anexo I do edital do Pregão Presencial nº 13/2020, que passa a fazer parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, juntamente com a proposta de preços e com a documentação apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar, por unidade, conforme consta nos autos do processo nº 2803, de 27/11/2019, visando atender as necessidades do CONTRATANTE durante o prazo de validade desta Ata.

1.2. Nos termos do artigo 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e do artigo 7º do Decreto Municipal nº 184/10, este instrumento não obriga o CONTRATANTE a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu prazo de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

1.3. As quantidades constantes desta Ata de Registro de Preços são estimativas, não se obrigando o CONTRATANTE pela aquisição total.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser usada pelo CONTRATANTE ou por órgãos interessados em participar, em qualquer tempo, desde que autorizados pelo CONTRATANTE e desde que atendido o artigo 8º do Decreto Municipal nº 184/10.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, pode ser utilizada por qualquer departamento do CONTRATANTE que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Presencial nº 13/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição.

3.4. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 13/2020 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

3.5. Cabe à CONTRATADA, beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.6. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere a Sub cláusula anterior não podem exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, será formalizada por intermédio ou de instrumento contratual, ou emissão de nota de empenho de despesa e autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

4.2. A contratação regular-se-á, no que concerne a sua execução, inexecução ou rescisão, pelas disposições do Decreto Municipal nº 184/10 e do Decreto Municipal nº 226/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, pelas disposições do edital, desta Ata e pelos preceitos de direito público.

4.3. A inexecução total ou parcial das obrigações estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços enseja a sua rescisão, com as consequências previstas neste instrumento e em Lei, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e do artigo 7.º da Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

15.1 A Seção de Material e Patrimônio será o órgão responsável pelo controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação, sendo a responsável pela convocação, quando necessário, dos interessados para a celebração das contratações decorrentes, mediante ordem de compra, durante o período de vigência da Ata e nas condições estipuladas neste edital.

5.2. As aquisições dos produtos descritos nesta ata ocorrerão de forma parcelada durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, de acordo com as necessidades e demanda da Fumssar, mediante emissão de ordem de compra.

5.3. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mesmo que a entrega deles decorrente esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.

5.4. Os materiais deverão ser entregues conforme solicitado pela Seção de Material e Patrimônio da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, no prazo de 15(quinze) dias a contar da solicitação, depois do recebimento das respectivas ordens de compra, sem custos adicionais e em horário de expediente da Fumssar, na Seção de Material e Patrimônio sito na Avenida Borges de Medeiros, n. 369, Centro, Santa Rosa – CEP: 98780-001.

5.5 Os pedidos de materiais serão mensais, por um prazo de 12 meses e a quantidade solicitada será estabelecida pela Fundação Municipal de Saúde.

5.6 As despesas de frete são por conta do fornecedor.

5.7 A Licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas os materiais que vierem a ser recusados sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

5.8 Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com apresentado na proposta.

5.9 A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

5.10 Os Materiais entregues pelo fornecedor deverão ser da mesma marca indicada na proposta apresentada e deverá atender as especificações solicitadas, sob pena de não recebimento do mesmo.

5.11 Cada material será conferido, sendo que se não estiver em condições de uso, se for de marca diferente daquela indicada na proposta, sempre que houver, ou se for entregue em desacordo com as

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

especificações descritas no anexo I deste edital, deverá ser substituído pelo respectivo fornecedor, às suas expensas, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas depois da entrega e conferência dos mesmos.

5.12 O pagamento é vinculado à entrega e a conferência do material.

5.13 Não será recebido o material que for entregue/enviado pelo fornecedor sem ter sido previamente solicitado pela Seção de Material e Patrimônio.

5.14 Ocorrendo a situação descrita no item anterior, o material não solicitado ou entregue em quantidade superior à solicitada será devolvido para o respectivo fornecedor, sem quaisquer ônus para a Fumssar.

5.15 A entrega realizada em desacordo com os itens anteriores poderá resultar na aplicação das sanções previstas neste edital de licitação.

5.16 Reserva-se o direito à unidade requisitante de solicitar a qualquer momento amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto ofertado, subsidiando assim a opção técnica.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. Os produtos descritos no anexo I deste edital deverão ser entregues pela licitante vencedora no prazo de até 15 (quinze) dias depois do recebimento das respectivas ordens de compra, sem custos adicionais e em horário de expediente da Fumssar, na Seção de Material e Patrimônio, na Avenida Borges de Medeiros, 369, Fundos, Centro, Santa Rosa – CEP: 98780-001.

6.2. Os materiais serão conferidos no ato da entrega, sendo que aqueles que não estiverem em condições de uso, que forem de marca diferente daquela indicada na proposta, sempre que houver, ou que forem entregues em desacordo com as especificações solicitadas, deverão ser substituídos pela CONTRATADA, às suas expensas, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas depois da entrega e conferência dos mesmos.

6.3. Os produtos que serão entregues pela CONTRATADA deverão ser da mesma marca indicada na proposta apresentada, sempre que houver, e deverão atender as especificações solicitadas, sob pena de não recebimento dos mesmos.

6.4. Não será recebido o material que for entregue/enviado pela CONTRATADA sem ter sido previamente solicitado pelo CONTRATANTE ou em quantidade superior à solicitada.

6.5. Ocorrendo a situação descrita na Subcláusula anterior, o material não solicitado ou entregue em quantidade superior à solicitada será devolvido para a CONTRATADA, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE.

6.6. A entrega realizada em desacordo com as Subcláusulas anteriores poderá resultar na aplicação das sanções previstas no edital de licitação e nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 Os pagamentos serão realizados no prazo de 30 (trinta) dias, após cada entrega, mediante emissão da Nota Fiscal pertinente, em nome da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa.

7.2 O proponente vencedor deverá mencionar na nota fiscal o número da conta bancária da empresa, uma vez que o pagamento será efetuado através de crédito bancário.

7.3 Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

7.4 A critério da contratante poderão ser utilizados créditos da contratada para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativos a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.

7.5 A nota fiscal *deverá* ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ.

7.6 A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da nota de empenho e do pregão, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa decorrente da execução do objeto desta Ata de Registro de Preços correrá à conta das rubricas:

Para uso nas UBS: 16.002.0010.0301.0306.2383.3.3390.30.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1.** A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 9.2.** Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto na hipótese, devidamente comprovada, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações com a CONTRATADA.
- 9.3.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, o CONTRATANTE, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e por iniciar outro processo de licitação.
- 9.4.** O CONTRATANTE, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.
- 9.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a CONTRATADA, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador pode:
- liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento;
 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 9.6.** A comprovação será feita por meio de documentos, cabendo à CONTRATADA apresentar cópia de notas fiscais de compra à vista anterior e posterior ao aumento, as quais não poderão conter encargos financeiros e preço promocional.
- 9.7.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deve:
- convocar a CONTRATADA visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - frustrada a negociação, a CONTRATADA será liberada do compromisso assumido;
 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 9.8.** Na hipótese da CONTRATADA não efetuar a adequação dos preços aos de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério, poderá cancelar, total ou parcialmente, a Ata de Registro de Preços.
- 9.9.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador poderá, desde que seja conveniente aos interesses do CONTRATANTE, cancelar, total ou parcialmente, a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da proposta mais vantajosa, sem que com isso, a CONTRATADA tenha direito a interpor recursos, ou a indenizações.
- 9.10.** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, nas formas do artigo 65, parágrafo 1.º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1.** A Ata de Registro de Preços será cancelada por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e por iniciativa do CONTRATANTE quando caracterizado o interesse público.
- 10.2.** A CONTRATADA terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado:
- a pedido, quando comprovar estar impossibilitada de cumprir com as suas exigências por ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução do fornecimento, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados;
 - por iniciativa do órgão gerenciador, quando:
 - não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, os respectivos contratos, ordens de compra, notas de empenho ou os instrumentos equivalentes decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.
- 10.3.** O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados mediante despacho motivado da autoridade responsável pelo órgão gerenciador.
- 10.4.** Em qualquer hipótese de cancelamento de registro é assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. Através dos servidores da Seção de Material e Patrimônio, a CONTRATANTE fiscalizará, como melhor lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato e fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas na presente Ata, notificando a CONTRATADA a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

11.2. O pagamento é vinculado ao exercício desta fiscalização pelo CONTRATANTE, mediante a emissão das guias de entrada de materiais e do controle dos prazos estabelecidos.

11.3. Resguardada a disposição das Subcláusulas precedentes, a fiscalização representará o CONTRATANTE e terá as seguintes atribuições:

- a) agir e decidir em nome do CONTRATANTE, inclusive para rejeitar o objeto que estiver em desacordo com as especificações exigidas;
- b) exigir da CONTRATADA o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas; emitindo as notificações que se fizerem necessárias;
- c) sustar o pagamento de notas fiscais/faturas no caso de inobservância, pela CONTRATADA, de condições previstas nesta Ata;
- d) solicitar a aplicação, nos termos do edital e desta Ata, de multa (s) e/ou de outras penalidades à CONTRATADA;
- e) instruir o processo com o (s) recurso (s) interposto (s) pela CONTRATADA, no tocante ao pedido de cancelamento de multa (s) e/ou de outras penalidades, quando essa discordar do CONTRATANTE;
- f) encaminhar, se necessário, ao Setor competente as solicitações de termo aditivo, devidamente motivados e comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, resguardados os preceitos legais pertinentes e garantida a defesa prévia, poderá resultar na aplicação das seguintes sanções:

- a) executar o fornecimento com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência e/ou multa de 0,5% sobre o valor total estimado da ordem de compra, a cada irregularidade praticada;
- b) Entregar produtos sem condições de uso, de marca diferente daquela indicada na proposta apresentada, sempre que houver, ou em desacordo com as especificações solicitadas: multa de 0,5% sobre o valor estimado da ordem de compra;
- c) executar o fornecimento com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias: multa diária de 0,5% sobre o valor total da ordem de compra;
- d) executar o fornecimento com atraso injustificado, além do prazo do item anterior e até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será considerado como inexecução contratual: multa diária de 2% sobre o valor total da ordem de compra;
- e) inexecução parcial do fornecimento: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 03 anos e multa de 8% sobre o valor total da proposta vencedora;
- f) inexecução total do fornecimento: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 05 anos e multa de 10% sobre o valor total da proposta vencedora;
- g) causar prejuízo material resultante diretamente da execução do fornecimento: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 anos e multa de 10 % sobre o valor total da proposta vencedora;
- h) apresentar documentação falsa comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 anos e multa de 15 % sobre o valor total da proposta vencedora, e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo que durar a suspensão.
- i) Havendo descumprimento total ou parcial na entrega dos produtos, sendo tanto no tocante a prazos ou quantidade de produto, acarretando à Fumssar a necessidade de aquisição emergencial deste produto, será efetuada a aquisição de outro fornecedor do produto com a mesma descrição, através de processo próprio. Sendo devido pela empresa inadimplente todo e qualquer prejuízo acarretado em relação aos valores pagos a mais do que o valor do item licitado, sem prejuízo das demais sanções previstas acima.

12.2. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação a ser enviada pelo CONTRATANTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

12.3. Caso não houver quitação da multa, o valor a ela referente será retido no pagamento a que a CONTRATADA fizer jus.

12.4. Não havendo crédito ou não havendo o pagamento, a multa converter-se-á em dívida ativa não tributária, a ser cobrada na forma da lei.

12.5. Por ocasião da aplicação das multas e outras sanções, serão assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

12.6. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, não excluindo a possibilidade de aplicação de outras, previstas no Decreto Municipal nº 184/10, no Decreto Municipal nº 226/06; na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Federal nº 10.520/02, incluindo a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados ao CONTRATANTE.

12.7. As sanções aplicadas à CONTRATADA serão inscritas no seu respectivo Cadastro de Registro de Fornecedor do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A CONTRATADA reconhece as prerrogativas asseguradas ao CONTRATANTE pelo artigo 58 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como os direitos do mesmo no caso de cancelamento da Ata de Registro de Preços.

13.2. As partes contratantes declaram-se, ainda, cientes e conformes com todas as disposições e regras atinentes a contratos contidas no edital de licitação, no Decreto Municipal nº 184/10, no Decreto Municipal nº 226/06, na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Federal nº 10.520/02, ainda que não estejam expressamente transcritas neste instrumento.

13.3. No caso de demanda judicial decorrente da execução desta Ata e que envolva interesse de qualquer dos partícipes, as demais partes deverão fornecer, em prazo hábil para defesa em juízo, todas as informações e documentos necessários para atuação judicial, bem como deverão participar ativamente do processo judicial, praticando todos os atos que lhes couberem, sob pena de inexecução contratual.

13.4. Os casos omissos serão analisados e solucionados à luz do Decreto Municipal nº 184/10 e do Decreto Municipal nº 226/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, bem como da legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços ou de sua execução, as partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca de Santa Rosa, RS.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Santa Rosa, 21 de Agosto de 2020.

Presidente da FUMSSAR.

CENTERMEDI COM. PROD. HOSP.

PROSAUDE DIST. MEDIC. EIRELI

WEL DIST. MED. PROD. SAÚDE

LA DALLA PORTA JÚNIOR

ODONTOMEDI PROD. ODONT. HOSP.

ALTERMED MAT. MED. HOSP

SELIA M. HERMANNNS

FARMAMED PROD.HOSP. LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: